

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1348/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A EMPRESA NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DORNES LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA, com sede na Avenida Cronge da Silveira, Nº 438, bairro Comercial, CEP 68.445-000, na cidade de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ nº 05.058.458/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 1434054 – PC/PA e CPF nº 259.152.902-72, no uso das atribuições e em conformidade ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-078/2022**, procede, nesta data, a emissão do presente Termo de Apostilamento a Carta Contrato assinada em 31/10/2022, para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO COM ASAS ROTATIVAS, TIPO DRONE, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre este município e a empresa **NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DORNES LTDA**, localizada Rua da Gloria, 72, SI 810-Andar 08, Cond. Golden Business Ed, Alto da Gloria, Curitiba/PR, CEP 80.030-060, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.907.435/0001-00**, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste representada pela Sra. **PATRÍCIA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 069.561.219-05, portadora da Carteira de Identidade nº 10.122.909-2 SSP, que se regeira pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a **correção** do **Sub Elemento para 4.4.90.52.01 – Aeronaves**.

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente Termo de Apostilamento terá validade e eficácia, a partir da data da sua assinatura pelo Prefeito Municipal.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste Apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL